PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-03-2016 a 15-03-2016

NOME CARG		DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO MOTORISTA		SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR	12/03/16 A 12/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/03/16 A 13/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 80,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/03/16 A 13/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS-SP	14/03/16 A 18/03/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 18/03/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	14/03/16 A 18/03/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 18/03/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 19/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 18/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/03/16 A 13/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 80,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 18/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	ASSIS-SP	14/03/16 A 14/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR	15/03/16 A 15/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/03/16 A 17/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/03/16 A 18/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 18/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
III III COS ESCANDO GENOLDI		COMMEDIA I NOCOMO	11,03,10 A 10,03/10	THE STATE OF THE STATE OF SAUDE	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2016 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES REFERENTES ÀS FESTIVIDADES PASCAIS

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	01	8,50	38.250,00
ТОТ		38.250,00	

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 06/2016-PMB é de R\$ 38.250,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes. Estado do Paraná CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES REFERENTES ÀS FESTIVIDADES PASCAIS

VALOR: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:										
SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO							
EDUCA ÇÃO	1270/107	06.001.12.361.1202.6043 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO							
EDUCA ÇÃO	1430/103	06.001.12.365.1204.60473 3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO							
EDUCA ÇÃO	1440/104	06.001.12.365.1204.6047 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO							
EDUCA ÇÃO	1600/103	06.002.12.361.1219.6050 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO							

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termo dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos. PRAZO DE VIGÊNCIA Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados

da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termo dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP Kleber Arrabaça Barbosa Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 09/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.397/2016 de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigivel a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

N°	UM	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Mês	12	PEÇAS GENUÍNAS MARCA CATERPILLAR	12.500,00	150.000,00
02	Mês	12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MARCA CATERPILLAR	8.333,33	99.999,96

TOTAL 249,999,96
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÈNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR, no valor total de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de marco de 2016

Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir data da

assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2830/000	080012060820012070 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍD.
AGRICULTURA	2800/000	080012060820012070 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	030010412204042003 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	030010412204042003 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1020/000	050010412204192035 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
OBRAS	0980/000 05001041220419 3390300000		MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2130/303	070011030110016057 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE T TERCEIROS- PESSOA JUR.
SAÚDE	2080/303	070011030110016057 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	D 1650/103 0500212361 3339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
EDUCAÇÃO	1190/104	060011236112016042 3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. Rogério Macedo Bório Diretor Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 10/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Ν°	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	mês	12	PEÇAS GENUÍNAS MARCA IVECO	4.200,00	50.400,00
02 mês 12		12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCA IVECO	2.100,00	25.200,00
	75.600,00				

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE PARNACIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO, no valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados a partir data da assinatura deste termo

VALOR: R\$ 75,600.00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÕES

DOTAÇOES.			
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2830/000	08001206082001207 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍD.
AGRICULTURA	2800/000	08001206082001207 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03001041220404200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1020/000	05001041220419203 533390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
OBRAS	0980/000	05001041220419203 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2130/303	070011030110016057 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE T TERCEIROS- PESSOA JUR.
SAÚDE	2080/303	070011030110016057 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1650/103	05002123611219605 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
EDUCAÇÃO	1590/103	06002123611219605 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal
ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA Sérgio Romano Trevisol Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/04/2016 ás 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL PARA VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou pelo sitio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04/04/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2016

IULIO CÉSAR DE SOUZA Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 09/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/04/2016 ás 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E FEITURA DE PISO EM CONCRETO ARMADO, POLIDO E COM JUNTA DE DILATAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sitio eletrônico www.bandeirantes.prov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 06/04/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2016

Júlio César de Souza Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O nº 1.836/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.609/2016, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-99.294,35 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao CONVENIO DO BRASIL CARINHOSO.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002-Divisão de Educação

11.362.1201.1-095 REFORMA DOS CENTROS DE EDU-CAÇÃO INFANTIL

01681 0949.1006.03.01.01.02 4.4.90.51.00.00 OBRAS E IN-STALAÇÕES......R\$ 99.294,35

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 949.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O n° 2.969/2016

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 24 de março de 2016, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica, e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando que não haverá aula nas escolas municipais,

Considerando que a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão, é feriado, cuja data em que os cristãos lembram o julgamento, paixão, crucíficação, morte e sepultura de Jesus Cristo, através de diversos ritos religiosos, inclusive com procissão pelas vias públicas,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 24 de março de 2016, véspera do feriado de Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Art. 3º - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/ URGÊNCIA" neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

E I Nº 3.609/2016

Data : 15 de marco de 2016.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-99.294,35 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

T E

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-99.294,35 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao CONVENIO DO BRASIL CARINHOSO.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002-Divisão de Educação

11.362.1201.1-095 REFORMA DOS CENTROS DE EDU-CAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 949.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de marco de 2016.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.610/2016

Data : 15 de março de 2016

Súmula: Dispõe sobre a Instituição de Campanha Permanente de Esclarecimento aos Proprietários de Cães, Gatos e outros Animais Domésticos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover, em caráter permanente, campanhas de esclarecimentos à população em geral e aos proprietários de animais como cães, gatos e outros animais domésticos sobre as doenças por eles transmitidas aos seres humanos.

Parágrafo único. A campanha deverá informar sobre as moléstias transmitidas pelos animais, tais como raiva, toxoplasmose, verminoses, dermatoses, parasitoses, larvas migras e outras.

Art. 2º Caberá ao condutor do animal a remoção, dos excrementos deixados pelos mesmos nos ambientes públicos.

Art. 3º O condutor do animal deverá possuir atestado válido que comprove a vacinação do cão contra a raiva.

Art. $4^{\rm o}$ A inobservância dos arts. $2^{\rm o}$ e $3^{\rm o}$ implicará em multa ao infrator no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 100,00 (cem reais), em caso de reincidência.

Art. 5º O valor da multa estabelecido no art. 4º será corrigido anualmente pelo mesmo índice utilizado na correção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de divulgação de materiais institucionais previstas para a Secretaria Municipal da Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação devendo o Executivo Municipal regulamentá-la no prazo de 60 (sessenta dias) de sua vigência.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.611/2016

Data : 15 de março de 2016.

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao senhor JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA, popularmente conhecido como "Traíra", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao senhor JOAQUIM CUSTO-DIO DA SILVA, popularmente conhecido como "Traíra".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

> Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), referente ao Edital de Concurso Público 001/2011, situada a Rua Frei Rafael Pronner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, para apresentar os documentos exigidos para a investidura no cargo efetivo e para exame de aptidão física e mental, sob pena de sua contratação ser prejudicada, conforme termos e estabelecidos no Edital do Concurso Público 001/2011, até porque a Convocação pessoal via correio não logrou êxito por insuficiência de endereço constante na sua ficha de inscrição.

Cargo de Professora 140º Colocada: ANDREIA PENA TOMÉ

Cargo de Analista de Sistema 06º Colocada: LARISSA BONIFACIO RODER

Bandeirantes, 15 de Março de 2016.

Divisão de Recurso Humanos Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2015

Face a aprovação em teste seletivo para estagiários nº 01/2015, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o aprovado abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF

- Comprovante de Residência

Documento de comprovação de escolaridade

CARGO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

	6º
Jaine Oliveira Duarte Amancio	
	7º
Fabiana Carla Diniz	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 16 de março de 2016.

MARCELO GUSMÃO

Responsável pela Divisão de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Presidente da Câmara do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí, sob sua
- O Curicuso rubilo y les reitere o priesteria Ecutai será executació pera ruturação de Apúlio a Orice-PAR-Campus de Parlantavia, sos inteliar responsabilidade, organização e controle.

 A seleção visa ao prenchimento de vagas, sob o regime estatutário, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes, de acordo com as labrelenchimento de sete Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual periodo a critério da Câmara do Municipio de Bandeirantes.

 A Comissão Especial do Concursos Público nomeada pela Potatina fo 1/2016 fica delegada todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juizo
- ou administrativamente

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de prova objetiva de caráte

- A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva** de carater eliminatório e classificación para todos os cargos.

 A convocação para a vaga informada na tabela do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara Municipal de Bandeirantes PR, dentro do prazo de validade do concurso.

 Caso haja demanda de novas investiduras aceima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados observados a ordem de dassificação.

 Administração poderá convocar os candidatos aprovados observados a ordem de dassificação.

 As atribuições do cargo da tabela do item 3 estão descritas no Anexo II deste Edital.

 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo III deste Edital.

 O Formulario de autodeclaração para afriodescendente encontra-se no Anexo III deste Edital.

 Não serão formecidos, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.funacaofafipa.org.br/concurso.

3. DOS CARGOS

O cargo, os requisitos mínimos para posse, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PoD), as vagas para candidatos afrodescendentes, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir.

ΤΔΒΕΙ Δ 3 1

Ш	NIVEL FUNDAMENTAL								
	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	
	SERVIÇOS DIVERSOS	Ensino Fundamental Completo	40h	01	-	-	R\$ 1.011,60	R\$50,00	

TABELA 3.2

	NÎVEL MÊDIO									
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO			
ADJUNTO LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo	40h	02		-	R\$ 2.653,47	R\$80,00			

NÍVEL SUPERIOR								
	CARGO	CARGO REQUISITOS MÍNIMOS		CARGA VAGAS AMPLA V HORÂRIA CONCORRÊNCIA		VAGAS AFRO	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE Inscrição
	ADVOGADO	Ensino Superior Completo com registro na OAB	20h	01	-		R\$ 3.174,84	R\$100,00

4. REQUISITO PARA POSSE NO CARGO

- São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná: a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) ter idade minima de dezoito anos completos na data da nomeação; c) estar em dia com as obrigações militares e eleitoriais previstas em Lei; d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos; e) possuir a habilitação exigida para o exercicio do cargo; f) possuir apútido física, mental e emocional para o exercicio do cargo; g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadúnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de
- . À solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet. Da Isenção CadÚnico:
- Nacionação de servição usa due les inscinção deservi.

 Por latenção Cadiflutor.

 Por la latenção Cadiflutor.

 Por latenção Cadiflutor.

 Por latenção Cadiflutor.

 Por latenção Cadiflutor.

 Por latenção de servição des 180 de de la 16/10/2016 às 23/58min do dia 18/10/2016, observado o horáreo oficial de Brasilia DF, mediante perenchimento de Requiemento de Issenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

 b) deverá indicar no Requiemento de Issenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

 b) deverá indicar no Requiemento de Issenção o Número de Identificação Social NIS, atribuido pelo Cadiflutor.

 As informações perstadas no Requiemento de Isenção da Taxa de Inscrição, serão de Interior responsalidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretarán as sua eliminação do Concurso Público e exoneração de empreno.
- 5.4
- empregu. A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A organizad concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações efou tomá-áas inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar qualquer d'ocumentação;

- 5.7 5.8
- b) fraudar elou falisficar qualquer documentação;
) ria dosevara o forma, o prazo e os horários estabelecidos no subtem 5.3 deste Edital;
 d) não apresentar todos os documentos solicitados.
 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
 A relação dos pedidos de isenção defendos será divulgada até o dia 21032016 no endereço eletrônico via destructura de composição de isenção defendos será divulgada até o dia 21032016 no endereço eletrônico via defendo de composição de indeferimento de composição de composição de composição de composição de indeferimento de composição de composiçã 5.9 www.fundacaorampa.org.unrcuncurso, no persono use on ou use accessor ou use accessor contra o Indefermento de Requerimento de Isençaño da Taxa de Inscrição.

 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o nedereço eletrônico www.fundacaorámpa.org.ubriconurso até às 23695min do dia 31/03/2016, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

 O interessado que nato tere seu requerimento de isenção deferido a que não vera seu requerimento de isenção deferido a que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

 Os candidatos que triverem as socilidações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia 21/03/2016.
- 5 10 1

6. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. 6.1
- As inscrições para o Concurso Público da Câmara Municipal de Bandeirantes serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas 6.2
- 6.3
- As instrições paira o Concurso Fubilico da Cambral Municipal de Banderiantes serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições destadas de forma diversa de establecidos naseta têm.

 O período para a realização das inscrições serã a partir das 8h do dia 16/03/2016 às 23h59min do dia 31/03/2016, observado horário oficial de Brasilla Dr. por meio de orderios eletichnico wavu-fundacaofatipa, org. phrocincurso.

 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
 a) preembra o Formulário de Solidação de inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, submetendoto primo de completo de construcción de c

- O candidato terá sua inscrição deferida somente agos o recebiemento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição deferida somente agos o recebiemento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido ofetuados.

 E de exclusiva responsabilidade do candidato a exadada dos dados cadastais informados no ato da inscrição. Declaração faisa ou inexata dos dados constantes no Formulaino de Solicitação de inscrição, bem como faisificação de declarações ou de dados eirou outras irregularidades an documentação determinarão cancelamento da inscrição, bem como faisificação de declarações ou de dados eirou outras irregularidades no documentação determinarão cancelamento da inscrição a outrapos de todos es atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prepuizo das cominações legais cabiveis. Caso a irregularidado do argor dela Camara Municipad de Bancelarantes. Estado do Paraná.

 O pagamento da sato de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancina e dia data de seu vencimento. Caso o candidato hos destados esta o entre o destados estados estados estados estados estados en calculados estados en estados esta
- 6.9
- lao serao acataras.

 pótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.9 deste Edital. O valor 6.10
- Em Impotese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior a estabelecida no subitem 6 ú desete betalle. U valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ase por anulação plenar deste concurso. Não serão aceitas inscrições pagas em cheu que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência hacaráa e, nem ampunouc, as de programação de pagamento que não segam efetivadas.

 A Câmara do Município de Bandeirantes e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação elou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 6.12

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- As pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 2.858/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercicio do cargo. A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.

- previsto no presente Edital.

 São consideradas pessaas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pole onunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Lustiça: "O portador de visão monocular tem direito concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes:"

 I deficiência fisão: a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, intiplegia, intiplegia, intiplegia, arbigamenta, astomia, mamputação ou auseña de metro, paralisia cerethral, nanismo, membros com deformidade congeliata ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuídades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federaria nº 5.04 de 2014): adquirida, exceto as deform Federal nº 5.296, de 2004);

 - rederal nº 5.296, de 2004);

 I- deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);

 II- deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);

 III- deficiência vissal esqueria, na qua la a sucidade visual e figual ou menor que 0.05 no no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida coampo visual en amabos os oblisos for igual ou menor que 0.05 no a ocorrência simulálnea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);

 IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

 a) comunicação;

 b) cuidado pessoai;

 c) habilidades sociai;

 d) tultização dos recursos da comunidade e) saúde e segurança;

 f) habilidades académicas;

 g) lazer e

 - g) lazer e h) trabalho

- Ibil tratisabilo;
 (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
 V- deficiência múltipla associação de dusa ou mais deficiências.
 Para concorrer como Pessao com Delciáncia, o candidato deverá:
 a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessao com deficiência e sepecificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
 b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.
 O laudo médico deverá ser original ou copia autenticada, estar redigido em letra legival e dispor sobre a espécie e o grau ou nivel da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Decnar Considerado combiente de Casa de Internacional de Decnar Considerado combiente de Casa de Internacional de Decnar Considerado se a tradecida de Internacional de Decnar Considerado combiente de Internacional de Internacional de Decnar Considerado combiente de Inte
- sua situação.

 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.phrocncurso, a partir da data provável de 05/04/2016. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 17 deste Edital.

 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados sepecífica para pessoas com deficiência.

 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordrem de rieses/faceán portal. 7.6
- 7.9 Não havendo candidatos ap ordem de classificação geral

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- Conforme determinado pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 14.274/2003, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso público serão
- 8.1.2
- 8.2.2
- Conforme determinado pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 14.274/2003, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso público serão reservadas aos afrodescendentes.

 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-à para o número interio superior, quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-à para o número interior of vagas reservadas aos aná drodescendentes será observado ao longo do período de validade do concurso público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.

 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etinia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme disposto no Spinico do artiglo 4º da Lei Estadual N° +14.274/03.

 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, para concorrer às vagas reservadas as afrodescendentes.

 O Formulário de autodeclaração, que se encontra no anexo III deste edital, deverá ser preenchido, datado e assinado de próprio punho perio adindidato, e acompanhado de uma foto de rosto de tramanho SXTorn a foto apresentada deverá ser obrida, adada e ter sido totada com até 30 dias que antecedem o início da data de inscrição. A foto deverá ser frontal, com a cabeça descoberta, sem uso de óculos, gorros, lenços, campeis de que qualquer utor telemento que prejudique a identificação do candidato. Não serão acetas fotos datadas à mão, de corpo inteiro, em grupo, de perfil, de páginas de mídias sociais.

 O candidato, que não en debura a inscrição com observância do previsto no subítem 8.2 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrenóncia. 823

- 8.2.5
- O candidato deverá entregar o Formulário de autodeclaração (anexo III) com as informações descritas no subitem 8.2.2 deste Edital, em envelope lacrado, com o nome completo do candidato, cargo e número de inscrição no dia de realização de Prova Objetiva; Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.2 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e á pena de demissão se contratado, conforme previsto no arigo 5° da Lei Estadual Nº 14.274/03. O candidato afrodescei
- Estadual № 14.274/03.
 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteido, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
 O candidato que se autodeclarar afrodescendente (regro ou pardo) será convocado, oportunamente, para apuração da veracidade de sua declaração por Comissão instituda pela Câmara do Município de Bandériantes.

9. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

- Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:
- Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:

 O candidato que necessára de condição aspecial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, controme previsto no Decrofe foederal nº 3.289199.

 As condições especificas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (tonte 25), fiscal elector, intérperte de librara, acesso à cadeira de rodas elos utempo adicional de até 101 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessatar de tempo adicional de aes de 101 (uma) hora para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabeledido no subitem 7.3 deste Edital.

 Para solicitar condição especial, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, indicar citamente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários; b) enviar o laudo médico, onjinal ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.

 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar rediglor em letra legivel, despor sobre a espécie e o grau ou nivel da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença CID, justificando a concição especial solicitado.

 Da Candidata que teve mecessidade de amamentar durante a realização da prova deverei:
 a) socilar esta condição indicando daramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante; conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.

 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausância deste. O acompanhante ficar á responsável pela guarda do lacenter em saín ersevada para amamentação, contudo, durante a realização do certame.

 Nos horáros previstos para amamentação, a candidata lecanter 9.1.3

- 9.2.2 923
- 9.2.4
- certame.

 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a titulo de compensação, durante o período de realização da prova.

 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.4, alinea "b", 9.1.2, 9.1.3, alinea "b" e 9.2.1, alinea "b" deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Áviso de Recebimento) até o dia 01/04/2016 em envelope fechado endereçado à empresa organizadora com as informações abálxo:

- O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise,
- obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 9.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da concição especial.

- indeferimento da solicitação da condição especial.

 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não será formecidas Copias.

 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponivel aos candidatos no endereço eletrônico www.fundacaofatipa.org.phriconcurso, a partir da data provivei de 0504/2016. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetar recurso na forma do tiem 17 deste Edital.

10. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.briconcurso e www.cmb.pr.gov.br e publicado no Jornal Folha do Norte Paranerense www.folhadonortepr.com.br., na data provide de 95042016.
 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos cardidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitarites de condições especiais para a realização da prova.
 Quanto ao indefiniento de inscrições ochesta pedio de ecurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 17 deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

11. DAS FASES DO CONCURSO

	NİVEL FUNDAMENTAL									
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER			
	ÚNICA	IICA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Eliminatório e Classificatório			
			Matemática	10	3,00	30,00				
SERVIÇO			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	4,00	40,00	Classificatorio			
DIVERSOS	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30		100,00				

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
	ÚNICA	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	
ADJUNTO			Matemática	05	3,00	15,00	Eliminatório e Classificatório
LEGISLATIVO			Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,00	10,00	Ciassilicatorio
LEGISLATIVO			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30		100.00		

NIVEL SUPERIOR								
CARGO	CARGO FASE TIPO DE PROVA		ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa		05	4,00	20,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades		04	2,50	10,00	Eliminatório e Classificatório
ADVOGADO			Conhecimentos Específicos		20	3,50	70,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				29		100,00	
	2ª	DISSERTATIV		De acordo com o item 14	01	5,00	5,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						105,00		

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 12.3
- 12 4
- 12.5
- 12.5.1

- A prova objetiva e dissertativa serà aplicada no Municipio de Bandeirantes. Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no municipio, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam do direito de alocar so locais de prova en cidades próximas devidas próximas devidas próximas devidades próximas devidades próximas devidades próximas devidades próximas devidades inscritos. A prova objetiva e dissertativa será aplicada no ada provado de 17 de abril de 2016, em horário e local a ser informado, o pri endo dedidas inscritos. A prova objetiva e dissertativa será aplicada na data provado de 17 de abril de 2016, em horário e local a ser informado, o pri endo dedidas posimibizados no endereço eletrônico vaver fundacacofafipa.org abriconcurso e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

 O local do realização da prova objetiva e dissertativa, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

 O candidato deverá comparecer com antecedencia mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acessos ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IEDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o Cartido de Informação, do Candidato, impresso por meio do endere destencia de la comparta de 18 de

- A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por extravos de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocordos durante a realização da prova, ou ainda por danos netes candidatos. Não será permitida entrada de candidatos no estora do de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encam 12.13
- 12 14
- 12 15

- Coordenação.

 Não será permilhdo o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 9.2 deste Edital.

 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova Poderáa, ainta, ase adotadas medidas adicionais de segurança.

 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas (prova objetiva) devidamente preenchida e assinada.

 1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentiva de firsude, sujetlando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 16.1.6 deste Edital. 12.16.1
- 16.1 6 deste Edital.

 Em higóresa ejuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definiliva e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente agós decorridos, o molimio. 80 (essental minutos do seu inicio, portem não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qua servão acondicionadas as Folhas de Respostas das values.

 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o enceramento da prova, conforme o período estabelection os subitem 12.27 deste Edital, devendo, outrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- soar urular expeciami mar verunimeni periori potri ulti d'assira de halino de estinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.

 O candidato periori mar sua prova halo poderá ultifaciam so hanheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.

 A prova objetiva será composta por 28/100 en como en como en cargo de ADVOGADO e do 30/100 filos de cargo de ADVOGADO e do 30/100 filos de cargo de ADVOGADO e de 30/100 filos de cargo de ADVOGADO e de cargo de Cargo de ADVOGADO e de cargo de
- 30(trinta) questões de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de SERVIÇOS DIVERSOS e ADJUNTO LEGISLATIVO, distribuída e availada conforme a Tabela do Item 9 deste Edital. As questões da prova objetiva serán ode militipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta. Co candidato deverá obter 50% (cinquenta) por canto u mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público. A prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e availada conforme o Item 14 deste Edital. A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

- O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova o endereço eletrônico www.fundacaofatipa.org.br/concurso e www.cmb.pr.gpv.br e no Jornal Folha Norte P: www.folhadomorteprombr. De Cadernos de questões ficarão disponiveis para dovolicada no periodo de 1804/2016 a 220/4/2016 Quanto ao gabanto preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, r do tiem 17 deste Edital.

14 DA PROVA DISSERTATIVA

Para o cargo de NÍVEL SUPERIOR (ADVOGADO) o candidato deverá obter, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 12.25 deste Edital e estar classificado até o limite disposto na Tabela 14.1 para não ser eliminado e ter sua prova dissertativa corrigida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Todos os candidatos empiadados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite estabelecido na Tabela 14.1 terão sua prova dissertativa corrigida.

CARGO	NUMERO MAXIMO DE AVALIAÇOES PARA CORREÇÃO
ADVOGADO	20

14.2 A prova dissertativa será composta por 01 (uma) questão de Conhecimentos Específicos conforme Anexo II - dos Conteúdos Prog
 14.3 A prova dissertativa será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

1	ABELA 14.2	
	ASPECTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO
	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	1,25
	Atendimento ao tema proposto na questão	1,25
	Clareza de argumentação/senso crítico	1,25

- 14.4 O candidato terá sua prova dissentativa avaliada com nota 0 (zero):
 a) em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado e ao tema proposto, de manuscrever em letra liegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 b) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 c) redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 d) não apresentar ascentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 c) redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 d) não apresentar ascentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 c) redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 d) não apresentar asquestes redigicias na PCIAIR DA VERSÃO DEFINTIVA ou entregar em branco; e) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer naturera; (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinias, desenhos ou odigios,
 da correção da priva dissentativa ser relacidado por uma Benaca Examinadou, acroflome os aspectos mencionados da Tabelas 14.2, da Councidado per consideração per consideração per uma benaca Examinadou. acroflome os aspectos mencionados da Tabelas 14.2, da Councidado desenda de la consideração per considerado pera e felito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 15 (quinze) linhas per entidado dispora de, no máximo. 15 (quinze) linhas pera entidado atendos qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 15 (quinze) linhas pera entidado atendos qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 15 (quinze) linhas per entidado atendos que forem legalmente exi

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

 Para os cangos de NÍVEL FUNDAMENTAL, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.

 Para os cangos do NÍVEL MÉDIO. a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.

 Para os cangos do NÍVEL SUPERIOR, a Nota Final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e prova dissentativa.

- Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federai n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - b) tiver maior idade;
 c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- f) obtiver a maior nota em Matemática;
 g) sorteio público;
 gos sorteio público;
 O resultado final do Concurso Público será publicado no site www.fundacaofafipa.org.br e www.cmb.pr.gov.br, publicado no Jornal Folha do Norte Paramaense www.folhadonortepr.com.br, por meio de duas listagens, a saber:
 a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de desisificação;
 b) Lista de Candidatos Negros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
 c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

16. DA ELIMINAÇÃO

- 16.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
 16.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
 16.1.2 For surperendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
 16.1.3 For surpendido, durante realização da prov. utilizando elou postando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

 a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, contribo et alarme de zarm e/rou uraliuer anemantilo similar. a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carre ocu qualquer aparelho similar;
 b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- 16.1.4 Caso qualquer objeto, tais como aparelho celutar, apareinos eietronicos ou revigio e qualquer vayecur vertira e elementos, acque devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertenose évoi conforme as orientacções deste Edital, durante a realização da prova.

 16.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

 16.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

 16.1.7 Adestar-se da salia, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

 16.1.9 Adestar-se da salia, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

 16.1.10 Pesturbar, de qualquer modo, a ordem ode quaestes e na e Folha de Respostas.

 16.1.11 Não permitr a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, code da da impressão digital durante a realização das provas.

 16.1.12 For supreendido portando qualquer ipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.

 16.1.13 Rocusar-se a entregar o material das provas ao têrmino do tempo destinado para a sua realização.

 16.1.15 Não aging ir a portuação minima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.

 16.1.16 Ao passar pela vistoria do defector de metal antes da entrada aos sanitarios e estiver portando qualquer dos frascionado no subitem 16.1.4.

 26.2 Sea, a qualquer tempo, for considando por qualquer emeto, ter o candidato se utilizado de procedimento ilicito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: a) contra o indeferimento da inscrição as condições, pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência; o) contra o redeferimento da inscrição aporva objetiva e o gabarito preliminar; co contra o resultados da prova objetiva;

- c) contra o resultado da prova objetiva;
 d) contra o resultado da prova dissertativa;
 d) contra o resultado da prova dissertativa;
 d) contra e nota finale e classificação dos candidos.
 portar a nota finale e classificação dos candidos a companhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico
 www.funde.aofetipa.cep.bifconcursos, sob pera de pertá do prazor ecursas!
 Os recursos deverdos ser protociolados em requeriemento proprior disponivel no endereço eletrônico www.funde.aofetipa.cep.bifconcursos.
 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e
 divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofetipa.cep.py-feroncurso.
 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do sublitem 17.1, os
 recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do sublitem 17.1, os
 recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do sublitem 17.1, os
 recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do sublitem 17.1, os
 recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do sublitem 17.1, os
 recursos diverdos estra componidados de citação do bibliografía.
 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não 17.4
- serão apreciados.

 Especificamente para caso previsto na alínea "b" do subitem 17.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo 17.6

- com o novo galarito.

 No caso de anulação de questão(Des) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das específicações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou infenior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

 Os rezursos serão recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

 Os recursos serão reculsidos sem efetio suspensivo, ocueto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

 Os recursos serão exclusidos sem efetio suspensivo, ocueto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

 Os recursos serão analisados e somente seráo divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso. Não serão encaminhadas respostas indivíduais aos candidatos.

 A Comisado Especial do Concurso Público e a empresa responsável pela organização do ocertame constituem última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais. 17.10

18. DA HOMOLOGAÇÃODO RESULTADO FINAL

O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara do Município de Bandeirantes – PR e publicado em Diário Oficial e nos endereços www.fundacadafipa.org.br/concurso, www.cmb.pr.gov.br e no Jonal Fohia do Norte Paramanese www.fohiadonortepr.com.br., em três listas, em ordem classificatória, com portutaçõe a primeria lista conterá a classificação de todos os candidatos (amplia concorência), respeltado o cargo em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos á vagas reservadas aos aindescendentes, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos da vagas reservadas aos aindescendentes, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos aos como descritos da vagas reservadas aos afrodescendentes, respetado o cargo em que se inscreveram la terceira lista contrá especificamente a classificação dos candidatos inscritos à vagas reservadas aos afrodescendentes, respetado o cargo em que se

- O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
 a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento dovi da Certidão de Casamento;
 b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
 c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 d) cópia autenticada do documento de Identificação;
 e) copia autenticada do Cardio do OPF;
 e) copia autenticada do Cardio do OPF;

 - u) copus autenticada do documento de Identificação;
 e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
 f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
 f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Cursolescolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 e) cópia autenticada do Registro no úrgão de dasse e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 e) copia autenticada do Registro no úrgão de dasse e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
 e) copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Folha de identificação onde consta número es, e/ha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o, periodo de incio e términolatual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas, alám de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e copia dos documentos pré-requisitos para o cargo, quando for o caso;
 h. 2) cópia de certifidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período de inicio e términolatual descrição das adividades executadas.
 h. 2.1 no documento relacionado na alínea i 2 deste subtem deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos, devendo estar devidamente dadados, assimado e impresso em papel imbrado, sendo obrigatória a identificação do cargo e nome do signatário do documento.
 i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 j) cópia, autenticada da Certidão de obrigovante de residência;
 n) número do PIS/PASEP.
 l) cópia autenticada do comprovante de residência;
 n) número do PIS/PASEP.
- m) número do PISPASEP.

 n) outros documentos lacidos no momento do ato convocatório.
 n) outros documentos lacidos no momento do ato convocatório.
 n) outros documentos lacidos cosaldo de sias convocação para normeação, poderão ser submetidos a exames médicos admissionais podendo ser esigidos exames neutrólogicos, de acordo com a função a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Câmara Municipal, sendo considerado inagito para a função aquele que não gozar de bos saúde física e mental.
 O candidato na condição de pessao portadora de necessádades especials, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidos. Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
- 19.4
 - Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja uericencia i u una utera de momenta de atividades da função.

 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arquida para justificar a concessão de aposentadoria.

 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica, dar-se-á por moie de publicação no Diário Oficial.

 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptión, e o não comparecimento para entrega da documentação acarrebará a declassificação do candidato do centeme. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Câmara do Município de Bandeirantes PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do certame.

- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que ihes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Câmara do Municipio Banderiantes, no endereço eletrônico www.fundacadafiga.org/nriconcurso.

 Qualquer inexatidado elou irregularidade constitadad nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os altos decorrentes da sua inscrição.

 A empresa organizações a funda espensabiliza por quaisquer cursos, lextos e apostillas referentes a este Concurso Público.

 A empresa organizações a funda espensabiliza por quaisquer cursos, lextos e apostillas referentes a este Concurso Público.

- A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostuas reterentes a este Curcusor ruturoz.

 O candidato que necessitar atualizar adato pessosais ele ou endereço residencial, poderá requere por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com ARI (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apois da UNESPAR Campus de Paranaval, Areira Parana, nº 794 A. º riadra. Centro. CEP 877.05 Elo, Paranavaliña, Para, o para o e-mail candidato@fañpa.org, anexando documentos que comprovem tal atlengação de documento dial com foto, com expresas referenta ao Comcusor. Campo en fumero do finacingo, até a data publicação de hamendo de Município de Bandelinates, Rias Dino Vega, 310, CEP publicação de hamendospação dos resolutados e, apos esta data, pura de Camara do Município de Bandelinates, Rias Dino Vega, 310, CEP



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

es/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereco, aos cuidados da Comissão Especial do

O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaoffatpa orgiconcurso.

Os casos omissos serio resolvidos ela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.

Os casos omissos serio resolvidos ela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.

A impungação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio a UNESPAR C Campus de Paranaval. (Avenda Parana, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranaval/PR.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Regina Zambone Presidente da Câmara

Marcia Maria Rego Zambon ente da Comissão do Concurso Público

Lucineia da Silva Oliveira Membro da Comissão do Concurso Públi

Edson dos Santos Silva mbro da Comissão do Concurso Público

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

ADVOGADO

a) DESCRIÇÃO SUMARIA: Desenvolver trabalhos jurídicos da Câmara Municipal de Vereadores, analisando e fornecendo pareceres aos projetos de leis, resoluções, normas e regulamentos e demais documentos de natureza jurídico-administrativo, bem como assessorar os Vereadores quanto a orientações e procedimentos legais em questões jurídicas, como também proceder a defesa judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, e outras atividades correlatas ao desempenho das funções de advogado.

b) DESCRIÇÃO DETALHADA-

- res nos assuntos jurídicos da Câmara
- авсевзойся из verteatures in the assumes ризильсь частного, assessorar os vereadores nas reunifice sordinárias, extraordinárias e outras designadas pela Mesa Diretora; defender, judicialmente e extrajudicialmente, os interesses da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhando as ações judiciais em todas as fases

- instancias; assistri a Camara Municipal na legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados; analisar juridicamente processos administrativos, inclusive disciplinares, escrituras e auditagem; elaborar parecer sobre consultas formuladas pelos vereadores, relativas a assuntos de natureza jurídico-administrativo e fiscal, de interesse da elaborar parecer sobre consultas formuladas pelos vereadores, relativas a assuntos de natureza jurídico-administrativo e fiscal, de interesse da
- educida plactest soute cuisanuas innitiaduais peius vereaucies, realiavas a assuntus de raliardez princur-administrative inscat, ue initeresse us Câmara Municipal;
 auxiliar na elaboração da redação e/ou examinar projetos de leis, leis, resoluções, decretos legislativos, regulamentos, contratos, portarias e informações de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras da mesma natureza;
 exarar parecer em todos os projetos de leis, leis, resoluções, decretos legislativos, regulamentos, contratos, licitações, portarias e assuntos que enablar procuedos intrifetos.
- Informarces de nauxeza acumana.

 caurar percere em todos os projetos de leis, les, resoluções, decretos legislativos, regulamentos, contratos, totações, porsarias e assumas que envolvam assuntos jurídicos, o referente quanto ao aspecto jurídico, nos processos administrativos e sinticândias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores;
 analisar e aprovar procedimentos licitados, contratos, convénios e outros ajustes firmados pelo Poder Legislativo;
 analisar e aprovar procedimentos licitados, contratos, convénios e outros ajustes firmados pelo Poder Legislativo;
 analisar e aprovar procedimentos ficialdos, contratos, convénios e outros ajustes firmados pelo Poder Legislativo;
 analisar e afronte de contrato de contrato de sua deras de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do Legislativo;
 exarar pareceres referentes a minutas de editais de licitação, bem como contratos, acordos e convenios mineresses do Legislativo;
 exarar pareceres referentes a minutas de editais de licitação, bem como contratos, acordos e convenios referentes a licitações;
 orientar e elaborar os pareceres emitidos pelas comissões permanentes e temporárias, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade referentes aos projetos de leis, resoluções, decretos legislativos;
 assessorar os trabalhos e elaborar relatificios conclusivos de comissões legislativos;
 realizar treinamento na área de atuação quando solicitado;
 auxilar tercinamente na realização de Licitação para aquisção de materiais, contratação de obras e serviços;
 executar outras tarefas correlatas ao cargo elou determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

 ADJUNTO LEGISLATIVO
 executar trabalhos e el boardas es para aquisção de materiais, contratação de devas e de planilhas;

- executar trabalhos de digitação de textos e de planilhas;
 auxiliar na elaboração de minutas de oficios, certidões, declarações, sinopses e demais documentos;
 auxiliar na elaboração de minutas de oficios, certidões, declarações, sinopses e demais documentos;
 auxiliar na elaboração de projetos de lei, novas redações, elaborações de emendas, redações finais, decretos legislativos, resoluções, autógrafos, nocções, requerimentos, indicações;
 auxiliar na elaboração de atas das sessões realizadas na Câmara Municipal;
 auxiliar na elaboração de atas das sessões realizadas na Câmara Municipal; - auxiliar na elaboração de atas das essesões realizadas na Câmara Municipai;
 - auxiliar junto ao setur de Recursos Numanos na organização dos dados necessários para a elaboração da folha de pagamento;
 - auxiliar junto ao setur competente a execução das atividades de controle de entrada e saída de materiais;
 - auxiliar junto ao setur competente oregistro e atualização do tombamento do materia permanente;
 - auxiliar na organização dos processos legislativos, a nexar documentos e encaminhar para anaíse e decisão;
 - auxiliar junto ao setur competente o registro dos dados relativos ao assentamento funcional dos servidores;
 - auxiliar junto ao setur competente no registrução dos dados para a elaboração de botienti de frequência dos servidores;
 - auxiliar a Comissão de Lichação na organização de instrução dos processos de licitação e os cadastros de fomecedores;
 - auxiliar na expedição de oficios das decisões do Plenário aos destinatários;
 - auxiliar na expedição de oficios das decisões do Plenário aos destinatários;
 - auxiliar no controle dos prazos das comissões legislativas;
 - auxiliar no controle dos prazos das comissões legislativas;
 - auxiliar no controle dos prazos das comissões legislativas;

- auxuiar o processo legislativo;
- auxiliar a companhar os trabalhos nas sessões realizadas na Câmara Municipal;
- auxiliar na elaboração da pauta da ordem do dia sob a orientação da Presidência da Câmara;
- auxiliar na elaboração da pauta da ordem do dia sob a orientação da Presidência da Câmara;

- SERVIÇOS DIVERSOS

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar todos os trabalhos de limpeza e higiene do prédio e os serviços de copa e cozinha da Câmara Municipal de

b) DESCRIÇÃO DETALHADA

- ESONIÇÃO DE NUMBOR. Inciraz ultensilos de limpeza e de alimentação; par pisos e demais áreas internas ou externas do edificio da Câmara Municipal; coeder a limpeza e higienização dos banheiros, desinfetando e reabastecendo de papel higiênico, sabonete e toalhas, para conserva-los en altas condições de uso;
- perionas curriuções de USO;
 remover a poeira de móveis, paredes, tetos, portas, vidros e equipamentos limpando com aspiradores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conserva-los em boa aparência;
 efetuar entrega de encomendas:
- preparar e distribuir café, chá, agua, etc. executar outras atividades correlatas as acima descritas, a critério do superior imediato.

A N E X O II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ADVOGADO

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; porto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Câneros e Tipologias textuais; Elementos de cosado e o cesterio is textual: Ortografia Oficial (acertuação gráfica, letra e fonema, sitaba, encortros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palavias; Semântica (sinóminos e artónimos, significação das palaviras, sentido conclativo e denotativo); Emprego das ciasses de palavias; Semântica (sinóminos e artónimos, significação das palaviras, sentido conclativo e denotativo; Emprego das sináticas. Siníticas (coordençãos o estabordinação). Concordências normial e verbal: Regione; Emprego do que do se.
Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjunios numéricos números naturais, interios, racionais, irracionais reracionais er com fações; Frações decimais e números decimais; Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros; Operações com números interios por invento granta; História do município de Bandeirantes / Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, internorminar, inclusivos puntamentes om sus vinculações históricos.

Comiticimentos veras: "nistoria do municipio de barineariales / Esado do Palaná, volções geráes soute a viva de tenológica, religiões exténdes, segurariaç e ecológia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas veras assensivas de conferencia de la conferencia de co

contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquiletura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Conhecimentos Especificos: Orçamento Público. Diretrizes Orçamentárias. Plano Plurianual. Execução Orçamentária. Lei Organica Municipal; Regimento Interno da Câmara; Lei de Execuções Fiscais; Lei Complementar 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal); Administração; público. Conceido, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade de publicidade. Os poderes se deveres do Administrador: dever e poder de agir, dever de eficiência, probidade e de prestar contas. Ley dos Poder. Abusos do poder. Exessos de poder. Desvio de finalidade. Altoria, probidade e per perstar contas. Ley conclides de validade. Altos administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de policia. Poder de Policia. Razão e fundamento. Dieto e finalidade. Altoria, policia poder de produce policia. Poder de Policia. Razão e fundamento. Dieto e finalidade. Altoria, se aduberecutorie des de fierio privado praticados pela Administrativos. Requisitos competentas interior de produce de administrativos e aduberecutorie de September de produce de administrativos de da administrativo: presunção de judicipado de presidente de submercibido de se administrativos de de administrativos de da administrativo. Produce de produce de produce de administrativos de produce de produce de administrativos de produce de produce de produce de receivado de contrato de curso de produce Serviços públicos. Considerações gerais Classificação. Regulamentação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso, leilão e pregão. Serviços públicos. Considerações gerais Classificação. Regulamentação e controle. Requisites e direitos do susido. Competência para persetação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos, permitidos e autorizados. Convérios e conscricios administrativos. Auturgulas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações institutidas pelo Poder Público. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e grafificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsesibilidade e autoridade. Domínima Meios de punição, prisão administração, sutilização e atlenação dos bens públicos. Administração, utilização e atlenação dos bens públicos. Administração, utilização er atlenação dos bens públicos. Presimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e atlenação dos bens públicos. Presimentos de vantagens per a atlenação dos tenas públicos. Prepriembidade. Poenirios públicos. Casastinação dos bens públicos. Administração, utilização er atlenação dos tenas públicos. Servições de la controle comum: a dos administrativos. Afor sujeitos a controle especial. públicos, egislativos e interna corpors. Asto sujeitos a controle comum: also administrativos em gent. Internactivos por porteidade. Desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa. A administração em juto e suas premogativas processuais. Representação. Atuação processuail. Execução do julgado. Regime de precatórios judiciais e requisição de pequeno valor. Prescrição;

ADJUNTO LEGISLATIVO

ADJUNTO LEGISLATIVO

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Cêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coeréncia textuai; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silbata, encontros vocálicos e consonantias, digrafos); Emprego das classes de palavras; Semártica (sindvinnos e antónimos, significação das palavras, semido conotativo e denotativo; Funções sinálicas; Concrodrándas norminal e verbal; Portutação Usa dos porquês.

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Números Naturais; Operações Fundamentais; Frações; Números Becimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no diviso; Porturalagem; Eugadão do 1º 2º Graux, Resolução de situações problema.

Conhecimentos Geralis: História do município de Bandeirantes! Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriories, seguração e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-georgáficas em nivel nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporánea. Desenvolvimento utanho brasaleiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, ciennas, porais, revistas, tetivisão, música este oliginar, progranizações de informações organizações de contemporánea. Descobertas e inovações científicas na datualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporánea. Desenvolvimento utanho brasaleiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, ciennas, porais, revistas, tetivisão, música este oliginar, estados de revistas de la contemporánea. Descobertas e inovações científicas na datualidade de finamentarios. Conganização do ambiente de trabalho. Processos administrativos: conceito, princípios, fases (planejamento, organização, Contrativa Administrativos. Recursos Humanos. Métodos de tracious estados, Orçanizações, Atandimento ao

alquivamento. Ciassinicação dos documentos, relacionamento interpessado: Combinicação (conceitos, principios, sistemas).

ENTIÇOS DIVERSOS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (comprensão global; portos de vista do autor, ideia sertiral desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coeleño a textual; Ottografia Oficial (acentuação gráfica, letra e forema, sitaba, encontros vocalicos e

antais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo o

consonantais, digrafos): Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: Raciocínio Lógico e Matemático: Números Naturais; Operações Fundamentais, Frações; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Porcentagem; Equação do 1° e2" Graz, Resolução de situações problema.

Conhecimentos Gerais: História do municipio de Banderianteis Estado do Parana. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecológia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, jurtamente com suas vinculações histórico-geográficas em niviel nacionale internacional. Descobertas e involvações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Deservolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

Formulário de Autodeclaração

(De acordo com item 8 do Edital de Abertura

Candidato: Inscrição:

Eu,		inscrito	(a)	no	CPF	sob	n
_	, R.G. nº	_, DECL	ARO,	nos	termo	s da	Le
Esta	idual 14.274/2003, para fins de inscrição no Concurso Público da Câmara Mi	unicipal d	le Bar	ndeira	antes, E	Estado) de
Para	aná, que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação estadual	em vigor	, ident	tificar	ndo-me	como) d
cor	(negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.						
Dec	laro ainda que estou ciente de que, caso detectada a falsidade desta Decla	ração, su	jeito-r	ne à:	s cons	equên	cia

dispostas no subitem 8.3 do Edital de Abertura nº 01/2016, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao caso.

de 2016. Bandeirantes, ____ de____

Assinatura do Candidato



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Senhor (a) Associado (a):

O Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes - ACIAB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os senhores associados em gozo de seus direitos, para a ELEIÇÃO, da Diretoria e Conselho Deliberativo, para o Biênio de 2016/2018, a ser realizada dia: 31/03/2016, no período das 08:00 às 12:00 horas, na sede da ACIAB, sito à Rua Prefeito José Mário Junqueira,150,

Os registros das chapas poderão ser entregues até a data 24/03/2016 às 18h00min na sede da ACIAB, somente será aceitos os registros das chapas completas, contendo os nomes e assinaturas dos candidatos à Diretoria (artigo 35), e do Conselho Deliberativo (artigo 32), recebida e protocolada na Secretaria da Associação.

Bandeirantes, 11 de março de 2016.

